



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Esmeralda**

**PORTARIA Nº 4.809/186/25**

**“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO”**

**AILTON DE SÁ ROSA**, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 50, Inciso XI, e Art. 20 e Art. 22 da Lei Municipal 365/90 de 30 de Abril de 1990 e em conformidade com a Lei Nº 1.243/04 e Portaria Nº 4.761/138/25, **HOMOLOGA**, a contar da data final do estágio do servidor, a conclusão do estágio probatório do servidor abaixo:

Nome	Matricula	Cargo	Data	Pontuação/Conceito
Alison de Lima Grafe	1187-8	Operário	08.03.2022 a 08.03.2025	Aprovado

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA, EM 08 DE JULHO DE 2025.

**AILTON DE SÁ ROSA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em, 08 de julho de 2025.

**Marcelo Fernandes Mondadori**  
Secretário Municipal de Administração